



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 067/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município em seus artigos 108, inciso VI e 109, parágrafo único;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor de nº 16.285 no sentido de que seja concedido retorno da licença para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE:

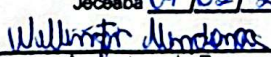
Art. 1º. Fica determinado o retorno imediato às atividades do Sr. **Arilson Xisto Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 07 de Fevereiro de 2025.


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo à presente Jeceaba <u>07/02/25</u>  Assinatura do Responsável
--